**RESOLUÇÃO Nº 007/2020 de 24 de setembro de 2020.**

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 33.90.39 – P.A 2001 – Lei 223/2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal (Projeto atividade 2001), no valor de R$ 77.513,44 (setenta e sete mil quinhetos e treze reais  e quarenta e quatro centavos), constante na lei orçamentária 2020 (Lei 223/2019), conforme segue abaixo:

| Anulação | Projeto atividade | Suplementação – P.A 2001 | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 44.90.51 – Obras e instalações | 1001 | 33.90.39 (Outros serviços de terceiro pessoa jurídica) | R$ 4.000,00 |
| 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 2001 | | R$ 23.513,44 |
| 31.90.13 – Obrigações patronais | 2001 | | R$ 16.000,00 |
| 33.90.35 – Serviços de consultoria | 2001 | | R$ 7.000,00 |
| 33.90.36 - Outros serviços de terceiro – pessoa física | 2001 | | R$ 4.000,00 |
| 33.90.30 – Material de consumo | 2001 | | R$ 6.000,00 |
| 33.90.14 – Diárias – Civil | 2001 | | R$ 5.000,00 |
| 33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física | 2101 | | R$ 3.000,00 |
| 33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica | 2101 | | R$ 3.000,00 |
| 33.90.33: Passagens e despesas com locomoção | 2131 | | R$ 2.000,00 |
| 33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica | 2131 | | R$ 4.000,00 |
| | | **Total (R$)** | **R$ 77.513,44** |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 24 de setembro de 2020.

**Carlos Carvalho Araújo**
Presidente